



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2546/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	138	157601	6.606,88
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	166	160000	1.840,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	196	160000	46.088,44
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	256	160000	10.740,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	160000	195.798,17
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	261	160000	39.522,43
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	320	175905	26.500,50
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	160500	21.027,36
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	160500	14.297,34
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	563	171000	778.772,11
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consorcios Publicos 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	574	160000	33.656,82
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	588	171000	500,00
Total:			1.175.350,05

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.175.350,05(hum milhão e cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Julho de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal